

Que Deus Ilumine os Desembargadores da 15 Região da Justiça do Trabalho de São Paulo

Está para ser julgado processo que pode transformar a cadeia da laranja num verdadeiro caos além de levar riscos a todo agronegócio brasileiro

Na próxima semana dia 25 de março, será julgado um dos mais importantes processos trabalhistas relacionados á cadeia produtiva da laranja e, porque não dizer, para o agronegócio. A citricultura no Brasil é responsável pela produção de 50% de todo o suco de laranja industrializado no mundo e 80% do comércio mundial. Isso significa mais de US\$ 2 bilhões por ano, num setor que emprega mais de 200 mil pessoas e mantém mais de 10 mil famílias no campo produzindo riquezas. E todo esse patrimônio nacional está ameaçado caso uma decisão judicial equivocada se mantenha.

Em 2013, as três grandes empresas processadoras de suco – Cutrale, Citrosuco e Louis Dreyfus Commodities foram condenadas num processo na primeira instância da Vara Trabalhista da Comarca de Matão, uma das principais regiões produtoras do Estado de S. Paulo. Na sentença, o Juiz Renato da Fonseca Janon determinou que as empresas processadoras de frutas contratassem de forma direta todos os trabalhadores que lhes prestassem serviços no plantio, cultivo e colheita das laranjas, sejam frutas compradas de terceiros ou cultivada em pomares próprios. Mais que isso, estabeleceu multa diária de R\$ 1 milhão caso alguma das empresas comprassem laranja em desacordo com as condições descritas.

Em outras palavras, isso significa que, caso eu queira vender a laranja que produzo para alguma indústria, não mais poderia, sendo que as indústrias teriam que plantar, cultivar e colher minha própria fruta. Serei, por força de uma sentença, transformado num mero arrendatário de terra. E pior, como fui eu que plantei meu pomar - e não a indústria - eu não poderei mais vender laranjas do meu próprio pomar à indústria. Pergunto então: Quem vai comprar minha laranja nesta safra? Vou perder minha produção? E quem vai pagar essa conta? As indústrias é que não vão pagar, pois ela estará impedida de comprar minha laranja. A não ser, claro, que alguma se disponha a comprar, além do preço do valor da caixa, mais R\$ 1 milhão por dia de multa. Toda esta situação se estende para todos os produtores que fornecem a indústria.

Os motivos que fundamentaram essa decisão, na opinião deste humilde produtor e representante setorial, decorrem da distorção de um conceito de terceirização. Tanto o Ministério Público do Trabalho, quanto ilustre magistrado sentenciante, entenderam que, por ser a produção da laranja uma atividade fim, as empresas processadoras de fruta devem se responsabilizar por todo o plantio, colheita e folha de pagamento de todas as propriedades. Como isso pode ser possível?

E se a moda pega, o mesmo conceito seria aplicado para outros setores da fruticultura, que comercializam sua produção com indústrias processadoras, como a Goiaba, Manga, Maracujá e etc. e empresas, como a Coca-Cola, que é dona de inúmeras marcas de sucos, plantaria e cultivaria toda a uva, pêssego, o abacaxi, que transformam em sucos e néctares? A Antártica se responsabilizaria pela produção de todo o guaraná que compra? Com toda a honestidade não consigo entender, como decisões são tomadas sem conhecimento da realidade do campo.

Além de criar um estado crônico de insegurança jurídica, para as agroindústrias, esse raciocínio ainda coloca por terras estratégicas de comercialização de produtores, como destinar parte da produção, para o mercado interno (mesa). O problema é que isso só é possível se a colheita for feita pelo produtor. As empresas processadoras, por sua vez, que gerem seus próprios pomares e contratam mais de 40 mil trabalhadores, passariam por força de uma (canetada) a se responsabilizar por 160 milhões de árvores e quase 200 mil trabalhadores. No fim das contas, a fruta própria dos pomares industriais continuaria a ter prioridade no processo de moagem. Caso isso aconteça, aos citricultores independentes pouco restará a fazer, a não ser rezarem para que sua laranja não seja perdida. Vamos orar novamente a Deus para que ele ilumine este colegiado que julgará essa questão, para que tenham os pés no chão e sensibilizem-se com o problema, porque caso contrário, além de acabar com os empregos dos colhedores vão acabar com o sustento de milhares de citricultores.

Infelizmente neste País, não temos uma legislação trabalhista adequada para situações sazonais específicas, ficamos para trás, e quem paga esta conta certamente é quem trabalho e produz.

Marco Antonio dos Santos

Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Citricultura do MAPA

Presidente do Sindicato Rural de Taquaritinga S.P